



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1599/2015 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0559/14.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Dr. Rubens Wagner Calvo, que visa denominar Travessa Eugenio Artesi, o logradouro público, antes inominado situado entre os números 155 e 159 da Rua Benedito Augusto, Vila Siqueira, Bairro Limão, Zona Norte do Município de São Paulo, Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha/Limão, CEP 02723-010.

Sob o aspecto jurídico, o projeto não reúne condições para ser aprovado.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Conforme informações prestadas pelo Executivo às fls. 33 a 38, o logradouro objeto do projeto em análise já é denominado como Travessa Estrela-do-Egito e a alteração de sua denominação não encontra respaldo nas hipóteses previstas no art. 5º da Lei nº 14.454/07.

Ante o exposto, somos PELA ILEGALIDADE, sem prejuízo do prosseguimento deste projeto na hipótese de recurso provido pelo Plenário desta Casa, nos termos do art. 79 do Regimento Interno.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 16.09.2015.

Alfredinho - PT

Conte Lopes - PTB - Relator

Ari Friedenbach - PROS

Arselino Tatto - PT

José Police Neto - PSD

Salomão Pereira - PSDB

Sandra Tadeu - DEM

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/09/2015, p. 108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.